

0010755

Cx. Milício

PODER JUDICIÁRIO



SÃO PAULO

01
5

BRANCO DE DIREITO DA

10755-86.2008

01 Setor das Execuções Fiscais
Fórum de Mogi Mirim

Processo: 363.01.2008.010755-5/000000-000



Grupo: 5.Fazenda Pública Municipal
Ação: 510-Execução Fiscal (em geral)
Divida Ativa: 813970022901
Valor da Causa: R\$1.192,69

Valor de Alçada: R\$1.979,51
Distribuição: 25/11/2008 Hora: 11:03
Distribuição: Livre

FUNDO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.
IV. MEIRE APARECIDA ARANTES VILELA FERREIRA
OAB: 115388/SP
CARLOS ROBERTO SACCINI

Nº DE ORDEM: 02.01.2008/013716



M

2008

), Escr., subscr.

G. SOB nº 13816/2008

LIVRO nº 16 - Fls. 296



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
 PROCURADORIA JURÍDICA
 R. Dr. José Alves, 125 - Centro - CEP 13800-000
 C.N.P.J. 45.732.095/0001-89

02/18

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da Vara da Comarca Local.

R.A. Defiro. Pago o débito em cinco dias
 da citação; fixo os honorários em %
 Mogi Mirim, de 2008.

A FAZENDA DO MUNICÍPIO

DE MOGI MIRIM, por seu representante legal, infra-assinado, vem com fundamento na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, propor a presente **EXECUÇÃO FISCAL**, representada pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, anexa à presente e que desta faz parte integrante contra:

DEVEDOR(A): CARLOS ROBERTO SACCINI
 CO-RESP: CARLOS ROBERTO SACCINI
 ENDEREÇO: RUA ANGELO PIOVESANA - 57 MARTIM FRANCISCO 13800000
 CIDADE: MOGI MIRIM UF: SP
 COD. ATIV. ECON.:
 Inscr. Est. RG: 10950964 C.P.F.: 00204229898

109 2008/01132564-01-2008-010755-50

Requer-se, pois a Vossa Excelência que digne-se em determinar a citação do(a) devedor(a) ou a quem de direito, para no prazo legal de 5(cinco) dias, pagar o débito notificado na(s) certidão(ões), atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, honorários e custas, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º, da Lei nº 6.830/80, sob pena de penhora de bens suficientes para a integral satisfação do débito, autorizando o Sr. Oficial a cumprir as diligências na forma contemplada no §2º do artigo 172 do C.P.C.

Requer-se finalmente a fixação dos honorários advocatícios.

Termos em que, com o(s) documento(s) incluso(s) com o valor da execução de:

R\$ 1.192,69
 Correspondente a: Débito de IPTU - 2006/2007
 Insc. Cad. Nº: 813970022901

Calculados até a data da(s) expedição(ões) da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, e sujeitos a atualização no dia do efetivo pagamento.

P.E. deferimento

Mogi Mirim, de _____ de 2008.

Procurador - OAB nº _____

MEIRE APARECIDA VIEIRA FERREIRA
 Procuradora Jurídica
 OAB/SP- 115.388 - R



JUIZO DE DIREITO DO SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Comarca de Mogi Mirim - Estado de São Paulo

Rua Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, nº 119, Bairro Saúde, Mogi Mirim /SP - CEP: 13800-290

MANDADO DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E PENHORA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

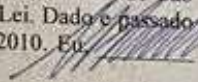
PROCESSO nº: **363.01.2008.010755-5**

Nº DE ORDEM: **13716/08 - SEF**

Exeqüente: FAZENDA DO MUNICIPIO DE MOGI MIRIM/SP
Executado: CARLOS ROBERTO SACCINI

1- PROCEDER A CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E PENHORA DO EXECUTADO, com endereço na RUA ANGELO PIOVESANA - 57 - MARTIM FRANCISCO - MOGI MIRIM/SP.

2- CONCEDIDOS OS BENEFÍCIOS DO ARTIGO 172, § 2º DO C.P.C.

O Dr. Emerson Gomes de Queiroz Coutinho, MM. Juiz do Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo na forma da lei. **MANDA**, a qualquer oficial de justiça de sua jurisdição a quem for o presente distribuído, que em seu cumprimento, proceda a **CITAÇÃO** do(s) executado(s) acima qualificado(s), para que no prazo de **CINCO (05) DIAS**, pague(m) o débito exequendo e seus encargos legais ou, no mesmo prazo, indicar bens à penhora, o, sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da presente Ação de Execução Fiscal, nos termos dos **artigos 10 e 11 da Lei n.º 6.830/80-LEF**. Em ato contínuo nomeie depositário, efetive a avaliação dando ciência ao(s) executado(s). Recaindo a penhora sobre bem imóvel, intime-se o(s) cônjuge(s) do(s) executado(s), se casado for, bem como intime o Senhor Oficial do Cartório de Registro de Imóveis competente, a quem se fará a entrega da contrafé e cópia do auto de penhora para que este proceda ao devido registro à margem da matrícula deste (**artigo 7º, inc. IV, e artigo 14, inc. I, da Lei n.º 6.830/80-LEF**). Recaindo a penhora em veículo, entregue a contrafé e cópia do auto de penhora com esta **ORDEM DE REGISTRO**, na repartição competente para emissão do certificado de registro (**artigo 7º, inc. IV, e artigo 14, inc. I, da Lei n.º 6.830/80-LEF**). Recaindo a penhora em ações, debêntures, quota ou qualquer título, crédito ou direito societário nominativo, a quem a entrega da contrafé far-se-á na junta comercial, bolsa de valores ou na Sociedade Comercial (**artigo 14, inc. II, da Lei n.º 6.830/80-LEF**). Em ato contínuo, **INTIME** o depositário a não abrir mãos do depósito, sem a prévia autorização do Juízo, **CIENTIFIQUE** o(s) executado(s) de que tem(êm) o prazo de **TRINTA (30) DIAS** para opor embargos à Execução Fiscal, sob pena de não o fazendo presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, e de que este Juízo funciona na Avenida Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno nº 119, Bairro da Saúde, Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no horário das 12:30 às 19:00 horas. **CUMPRE-SE** na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, aos 08 de janeiro de 2010. Eu  (Jarbas Pereira Inácio), Escrevente Técnico Judiciário, matrícula n.º 818.016-0, digitei

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Escrevente Chefe - Portaria - 30/82

OFICIAL : _____

CARGA : _____ /2010.

DEVOLUÇÃO: _____



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM
FORO DE MOGI MIRIM
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
RUA MARCILIANO, 359, Mogi-Mirim-SP - CEP 13800-012
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

25
R

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: 0010755-86.2008.8.26.0363
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Dívida Ativa nº: 813970022901
Exequente: Fazenda do Município de Mogi Mirim
Executado: Carlos Roberto Saccini
Valor do Débito: R\$ 2.362,76 - Atualizado até: 04/11/2013
Oficial de Justiça: (0)
Mandado nº: 363.2016/007181-0

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

Carlos Roberto Saccini, Rua Angelo Piovesana, 57, Martim Francisco - CEP 13817-050, Mogi Mirim-SP, CPF 002.042.298-98, RG 10950964

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) SEF - Setor de Execuções Fiscais do Foro de Mogi Mirim, Dr(a). Fabio Rodrigues Fazuoli,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

PENHORA e AVALIAÇÃO do(s) veículo(s) bloqueado(s) via Sistema RENAJUD às fls. 22, para a satisfação do débito, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a)(s) executado(a)(s) da penhora realizada para, se o caso, opor embargos no prazo de **30 (trinta) dias**.

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei. Mogi-Mirim, 12 de julho de 2016. Jose Geraldo da Silva, Escrivão.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Mapa



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE GERALDO DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0010755-86.2008.8.26.0363 e o código A300000011S91.

Caracim



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

28

AUTO DE Penhora e Depósito

Processo n.º 00110755-86-2008 S.F.F. VARA CÍVEL

Aos 26 dias do mês de AGOSTO do ano de 2016, nesta cidade e Comarca de Mogi Mirim

onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto expedido na ação de Execução Fiscal que FAZENDA do Município de Mogi Mirim move a Carlos Roberto Saccini

pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

01 (um) veículo GM/CORSA MILÊNIO - PLACA DDA 1460 - Mogi Mirim cor prata, 04 portas em 1ª regularizado. Obs: o executado declarou que o ano de fabricação/modelo do veículo construído é 2001/2002. Diante da declaração AVALIEI do veículo penhorado no valor de R\$ 11.500,00 -

Feito(a) Penhora nomeei como fiel depositário(a) Carlos Roberto Saccini - RG 10.950.464-X SSP/SP

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA S.F.F. VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA [Assinatura]

DEPOSITÁRIO [Assinatura]

ciente do prazo de 30 dias para embargos



7027-23
16358-
0008112-
0008533
000035
00033
000
00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Setor do Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Mirim
Rua Marciliano, 359, centro, CEP. 13800-012
(19) 3806.4122 - e-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br
Horário de atendimento: de segunda a sexta feira das 12h30min. às 19h.

32
A

DECISÃO

Processo nº:
Classe - Assunto
Devolvente:
Diretado:

0010755-86.2008.8.26.0363
Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Fazenda do Município de Mogi Mirim
Carlos Roberto Saccini

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fabio Rodrigues Fazuoli**

Vistos.

Designo o Sr. Chefe de Seção Judiciário, dias e horários para realização do primeiro e segundo leilões do bem penhorado e avaliado às fls. 28, conforme solicitado, ficando desde já a empresa gestora de leilões, Lance Alienações Eletrônicas Ltda - Lance Judicial, inscrita no CNPJ/ME. 15.086.104/0001-38, autorizada a proceder o necessário para realização dos mesmos.

Expeça-se o necessário.

Intime-se.

Mogi-Mirim, 06 de março de 2018.

Fabio Rodrigues Fazuoli
Juiz(a) de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FABIO RODRIGUES FAZUOLI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo 0010755-86.2008.8.26.0363 e o código A3000001DB4Z.

0010755-86.2008.8.26.0363 e o código A3000001DB4Z

